


Folha 37

ATAS

Ata número 446

----- Aos **cinco dias do mês de outubro do ano de 2021**, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. -----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente. -----

Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre pagamento da empreitada "Alargamento e pavimentação da Rua Moinho do Mato em Travanca – 1ª fase (Rua Prof. Manuel Pereira)". -----

Ponto Três: Apreciação e deliberação sobre o pagamento à empresa Paisagem Rústica, Lda., relativa aos trabalhos executados na escola de Travanca. -----

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre a alteração permutativa nº 9 ao Orçamento e ao PPI. -----

Ponto Cinco: Concessão de uma parcela de terreno no cemitério da freguesia. -----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP. -----
- b) Foi emitido um novo Alvará n.º 536 **Maria Alice Mota Rijo dos Santos**, residente em Pereiras, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 6** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 536**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 453, à qual correspondia o alvará nº 479 de 27 de dezembro de 1996, registado no livro 3, folha 186, que agora se substitui. -----
- c) Foi emitido um novo Alvará n.º 320 a **Herdeiros de Custódia de Jesus**, residente que foi em Travanca, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por setenta e cinco centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 5** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 320**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 58/N, à qual correspondia o alvará nº 83 de 19 de dezembro de 1979, registado no livro 1, folha 42, que agora se substitui. -----
- d) Foi emitido um novo Alvará n.º 668 **Eduardo Nelson do Céu Cardoso**, residente em Bodiosa a Nova, Freguesia de Bodiosa, e **Carlos Alberto Cardoso**, residente em Queirã, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 668**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 574, à qual correspondia o alvará nº 603 de 6 de novembro de 2003, registado no livro 4, folha 110, que agora se substitui. -----
- e) Foi emitido um novo Alvará n.º 654 **Laura Correia Lopes e Família**, residente nas Vendas, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo um metro e oitenta de comprimento, por setenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 7** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o **nº 654**. Esta sepultura estava anteriormente registada com o nº 556, à qual

Handwritten signature and name: Almeida

ATAS

Folha 38

correspondia o alvará nº 577 de 14 de fevereiro de 2002, registado no livro 4, folha 84, que agora se substitui. -----

- f) Foi emitido um novo Alvará n.º 185 **Adélia Figueiredo do Rio**, portadora do Bilhete de Identidade nº 3274898, residentes na Avenida de Santa Cristina, 14 Queirela de Bodiosa, Freguesia de Bodiosa, o direito ao uso, na aplicação a que é destinado e com sujeição às Leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério desta Freguesia, medindo dois metros de comprimento, por oitenta centímetros de largura, destinado a **sepultura perpétua**, situada no **Talhão 2** do cemitério de Bodiosa, referenciada com o nº 185. -----

----- Entrando na análise do **Ponto dois**, concluídos todos os trabalhos e reparações necessárias inerentes à obra "Alargamento e pavimentação da Rua Moinho do Mato em Travanca – 1ª fase (Rua Prof. Manuel Pereira)" foi elaborado a 16 de setembro o último auto de medição (auto nº3) no montante de 7.015,26€, a respetiva conta final e a receção provisória da empreitada. Nessa sequência o adjudicatário, Framegas & Santos, Lda., emitiu a respetiva fatura no montante de 7.436,18€. Assim, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o respetivo pagamento. -----

----- No que concerne ao **Ponto Três** da ordem de trabalhos, foi autorizado o pagamento da fatura nº M/38 de 29/09/2021, no montante de 8.579,79€ à empresa Paisagem Rústica, Lda., relativa aos trabalhos executados na escola de Travanca. -----

----- No **Ponto Quatro**, para se reajustarem valores entre rúbricas, foi aprovada, por unanimidade, a alteração permutativa nº 9 ao Orçamento e ao PPI. -----

----- No **Ponto Cinco**, efetuou-se a concessão de três parcelas de terreno no cemitério desta Freguesia, com a medida de dois metros de comprimento por oitenta de largura, a Adélia Figueiredo do Rio residente na Av.ª de Santa Cristina, 14 em Queirela, referenciada com o nº 185 e registada com o nº 867, Livro 5, folha 87v; -----

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente

Handwritten signature of the President

Secretário

Handwritten signature of the Secretary

A Tesoureira

Handwritten signature of the Treasurer